



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

PROCESSO Nº 152/2017

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2017, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu-SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Srº Ezigomar Pessoa Junior, e de outro lado, a empresa **DIEGO MANCHINI SILVA - ME**, com sede à Rua João Caltabiano, Nº 410, Vila Prado, Roseira/SP, inscrita no CNPJ sobº o nº 17.632.051/0001-39, neste ato devidamente representada pelo senhor Sergio Augusto Mathias, portador do R.G nº 9.121.477, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/ 2017 – Processo nº 152/ 2017**, pelo menor preço por item, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Limpeza**, cuja validade corresponde a **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações o presente Contrato de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram este Contrato o edital do Pregão Presencial nº 15/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do empenho. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador do contrato de Registro de Preços (contrato). O presente Contrato será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

ITEM	QUANT	UND	Descrição	Marca	Valor Unit	Total
01	200	PCT C/08 UND	94.0001- ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS , composto de componentes atóxicos que evitam irritação em contato com a pele, com cobertura suave, vitamina e aloe vera. Composição: fibras de Celulose, polipropileno com aloe vera e vitamina e, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 8 unidades. Constar na embalagem: marca, unidade, data de fabricação, validade, composição, modo de colocar, cuidados, prazo de validade, código de barras, indicação de que o produto contém vitamina e + aloe vera, e que foi dermatologicamente testado.	DELUXE	1,65	330,00

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



05	133	UND	94.0012 - BALDE PLÁSTICO com graduação a cada 1 litro, confeccionado em polipropileno, com capacidade para 30 litros, suas extremidades deverão conter depressões para facilitar a vazão da água, evitando o desperdício, seu fundo deverá ser suspenso, facilitando o manuseio do usuário. Na cor cristal, com alça plástica, deverá conter no corpo do produto etiqueta com marca e dados de identificação do fabricante e, em alto relevo, em sua base dimensões e capacidade volumétrica.	ARQPLAST	17,90	2.380,70
06	169	UND.	94.0023- COADOR COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO com 99 mm de diâmetro e cabo plástico com marca ou fabricante em alto relevo, com haste reforçada, proporcionando uma filtragem rápida e Valorizando o aroma característico do café. O produto deverá ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado com dados de identificação do fabricante, código de barras e número atendimento ao consumidor.	SANTA RITA	2,33	393,77
07	192	FRASCO C/ 350 ML	94.0024 - CONDICIONADOR ADULTO PARA USO DIÁRIO , com ph balanceado, fórmula com ativos como o extrato de romã que atuam na manutenção diária dos cabelos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 350 ml. Deverá constar na embalagem: marca, dados de identificação do fabricante, modo de usar, precauções, composição e código de barras.	MONANGE	4,83	927,36
08	177	UND.	94.0027 CORDA PARA VARAL , confeccionada em aço revestido em material termoplástico, medindo 15 metros de comprimento. Acondicionado individualmente em SACo plástico transparente. Deverá o produto ser resistente, não manchar roupas e não soltar tinta. Na embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante, explicação de instalação e presilhas para fixação do produto.	SLIM	4,00	708,00
09	1.108	UND.	94.0028 - CREME DENTAL COM FLÚOR , para uso diário, acondicionado em tubo plástico com 100 g a 103 g, com tampa flip top. O produto deverá aliviar a sensibilidade dos dentes, proporcionando ao usuário proteção a longo prazo e a prevenção de cáries. Ingredientes ativos: citrato de potássio 5,04%, monofluorofosfato de sódio 1,1% (1450ppm de flúor). Ingredientes: sorbitol, água, glicerina, sílica hidratada, citrato de potássio, peg-12, larilsulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio, sabor, goma de celulosa, sacarina sódica, goma xantán, dióxido de titânio (cl 77891), fd & c azul nº1 (cl 42090). Deverá ser embalado em cartucho de papelão com as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, código de barras, site do fabricante, telefone do SAC, selo de aprovação da abo, procedência, data de fabricação e validade.	SUAVEDENTY	2,45	2.714,60



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

10	192	FRASCO	94.0032 - DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE FEMININO , com biotivo marinho em roll-on em forma de emulsão suave que oferece proteção eficaz, que desodoriza e diminui a transpiração. Composição: Triclosano, fragrância, poliacrilamida, isoparafina c13-14, óleo mineral, lauret 7, hidroxietilcelulose, gliceret-26, cloreto de benzalcônio, cloridrato de alumínio, glicerina, edta, dissódico, alantoína, quitosana e água deionizada. O produto deverá vir embalado em frasco roll-on contendo 55 ml, não conter álcool em sua fórmula e ser testado dermatologicamente. Constar na Embalagem: marca, composição, indicação que o produto foi testado dermatologicamente e que não contém álcool etílico, responsável técnico, número do lote, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	SKALA	3,50	672,00
11	72	FRASCO	94.0033 - DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE MASCULINO EM ROLL-ON que desodoriza e diminui a transpiração. Composição: água, cloridrato de alumínio, éter estearílico propoxilado (15 op), Álcool butílico propoxilado (14 op), álcool estearílico etoxilado (2 oe), álcool estearílico etoxilado (20 oe), metilparabeno, triclosan, propilparabeno, edta dissódico, Metilcloroisotiazolinona e metilisotiazolinona, bht, fragrância. O produto deverá vir embalado em frasco roll-on contendo 55 ml. Constar na embalagem: marca, atenção, composição, prazo de validade, número do lote, atendimento ao consumidor e dados de identificação do fabricante.	SKALA	3,50	252,00
13	5.228	FRASCO C/ 500 ML	94.0036 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA , em frasco plástico de 500ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	SUPREMA	1,04	5.437,12
15	228	UND.	94.0038 ESCOVA PARA USO GERAL PARA WC com cabo de 25cm em plástico, cerdas de nylon de 3cm formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento x 9cm de largura nas cores amarela e branca, acondicionada individualmente em saco plástico transparente o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	YOMA	3,30	752,40
17	2.178	PCT C/08 UND	94.0041 ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANELAS , talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	Q LUSTRO	0,85	1.851,30
20	312	UND	94.0046 - AVENTAL TIPO BATA lisa branca,	PAVILLIE	11,85	3.697,20

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



			sem bolso, tamanho único, em tergal leve (tergal verão) com amarras em viés branco nas laterais ajustável a vários tamanhos, altura aproximada 75 cm, validade indeterminada, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
21	1.012	UND.	94.0047 GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR , acondicionado em tubo plástico de 90 gramas, sabor tutti frutti. Ingredientes: sorbitol, água, sílica hidratada, peg-12, goma de celulosa, laurilsulfato de Sódio, sabor, SACarina sódica, fluoruro de sódio, mica (cl 77019), dióxido de titânio (cl77891), fd & c azul nº1 (cl 42090), d & c amarelo Nº10 (cl 47005). Em seu rótulo deverá constar: dados de identificação do fabricante, marca, selo de aprovação da abo, sabor, código de barras, telefone do SAC e site do fabricante.	CONDOR	3,14	3.177,68
32	226	UND.	94.0061 PÁ PARA LIXO com base em polipropileno na cor preta, medindo 18x24x8cm, com cabo em metal plastificado com 1,20mt de comprimento e 22mm de diâmetro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	YOMA	2,38	537,88
34	3.051	UND	94.0064 PANO DE COPA E COZINHA ; composto de 100% algodão alvejado; medindo (47x70)cm; com bainha; na cor branca; embalado em saco plástico transparente; sem estampa .	DUMONTEX	1,25	3.813,75
39	1.702	PCT C/ 02 ROLOS	94.0070 PAPEL TOALHA PARA COZINHA , folha dupla picotado, medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacote com 2 rolos. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, recomendações e código de barras.	SNACK	2,40	4.084,80
41	1.085	PCT C/ 05 UND	94.0076 SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO MULTIATIVO E NEUTRO , em barra de 200 gramas de 1º qualidade, embalagem plástica c/ 05 und. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume, pigmento e água. O produto deverá ser testado dermatologicamente.	VEM	3,95	4.285,75
42	2.471	CX C/ 01 KG	94.0077 SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS , com amaciante, acondicionado em caixa reciclável de papelão com formato anatômico contendo 01 kg, tampa facilitadora para fechamento após o uso. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti redepositante, agente amaciante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável.	INVICTO	3,60	8.895,60



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

			Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, composição, instruções de uso, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante, número da autorização de funcionamento, responsável técnico e número do seu respectivo CRQ.			
44	1.000	UN	94.0079 SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90 gramas desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê, com uma fórmula que limpa delicadamente a pele deixando-a hidratada e suavemente perfumada. composição: sodium palmitate, sodium oleate, sodium laurate (jabón de sódio), aqua, glycerin, sorbitol, palm kernel acid, parfum, sodium chloride, triethanolamine, citric acid, tetradibutyl pentaerithrityl pentaerithritylhydroxyhydrocinnamate, pentasodium pentetate, etidronic acid, yellow 5 (ci 19140), red 4 (ci 14700). deverá constar na embalagem: marca, informação que o produto foi clinicamente testado, ingredientes, validade, número de lote, técnico responsável e dados de identificação do fabricante.	POM POM	1,84	1.840,00
55	251	UND	94.0096 VASSOURA LIMPA TETO de sisal, cabo de 3 m – indicação: limpar tetos ou lugares altos.	YOMA	13,85	3.476,35
56	640	UND.	94.0097 VASSOURA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA tipo vasculho, em cerdas de sisal de aproximadamente 12 cm de comprimento, amarrados ao tubo plástico de 11 cm com nylon, com cabo de madeira de primeira qualidade medindo 1,70 m de comprimento com 22 mm de diâmetro. deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	YOMA	10,00	6.400,00
58	490	FRASCO DE 2 L	94.0156 AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS com extrato de algodão. Composição: aditivo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin -3 ona e 2 metil 4- isoatiazolin 3- ona). Componente ativo: cloreto de diaquil dimetil amônio. No rótulo deverá constar informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	SUPREMA	3,28	1.607,20
59	180	PCT C/ 02 UND.	94.0158 APARELHO DE BARBEAR para pele sensível, com cabo resistente contendo ranhuras antiderrapantes, medindo 105 mm de comprimento x 9 mm de largura, base com fita lubrificante e duas lâminas autocortantes, medindo 35 mm de comprimento, deverá proporcionar ao usuário perfeito corte sem agredir a pele. Composição: resinas termoplásticas, alumínio, aço inoxidável revestido com platina cromo e Politetrafluoroetileno. Acondicionado em blister contendo duas unidades, constando dados de identificação do fabricante, código de barras e composição. Embalagem com 02 und.	FIAT LUX	2,60	468,00

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



62	30	FRASCO DE 750 ML	94.0162 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO COR VERMELHA , acondicionada em frasco plástico de 750 ml, proporcionando perfume agradável, ação anti derrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contém em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, Plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante. A embalagem deverá ser produzida com consciência ambiental contendo percentual de matéria prima reciclada.	BRY	3,05	91,50
63	187	FRASCO DE 750 ML	94.0164 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR , acondicionada em frasco plástico de 750 ml, proporcionando perfume agradável, ação anti derrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: cerâmicas, lajotas paviflex, vulcapiso e ladrilhos. Contém em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante. A embalagem deverá ser produzida com consciência ambiental contendo percentual de matéria prima reciclada.	BRY	3,05	570,35
64	242	UND.	94.0165 - CESTO PARA LIXO NO FORMATO CILÍNDRICO , produzido em polipropileno resistente, com tampa basculante medindo 360 mm De diâmetro x 705 mm de altura total, com capacidade para 50 Litros. Em seu corpo deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, procedência e referência. Gravado em sua base simbologia de tipo de matéria prima utilizada.	ARQPLAST	24,45	5.916,90
66	200	UND.	94.0168 - CESTO PLÁSTICO RETANGULAR PARA LIXO com 912 mm de altura, abertura superior medindo 345 mm de largura x 460 mm de comprimento e base com 415 mm de comprimento x 295 mm de largura, capacidade de 105 lts com tampa basculante medindo 343 mm de largura x 197mm de altura, com alças laterais resistentes do tipo recolhíveis medindo 230 mm de circunferência total x 23 mm de largura. Deverá constar no corpo do produto etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, telefone do	ARQPLAST	60,78	12.156,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

			SAC, referência, produto atóxico e capacidade volumétrica, marca visível em alto relevo na tampa e em seu corpo.			
68	2.410	PCT C/ 100 UND	94.0170 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML , confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, Rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	KEROCOPO	0,98	2.361,80
72	270	PCT.	94.0174 DETERGENTE EM PÓ , acondicionado em saco plástico resistente de 20kg, concentrado, utilizado para lavagem e pré lavagem de todos os tipos de roupas hospitalares, devendo atuar com eficiência em temperaturas alta ou baixa, removendo manchas De sangue e gorduras. O produto deverá atender as seguintes Especificações: ser na forma de pó na coloração azul, com suave fragrância, conter tensoativo biodegradável, agentes desengordurantes, sequestrantes, desincrustantes, corantes, essência e deverá ter como princípio ativo: nonil fenol etoxilado a 9,5 moles de eo. Deverá conter em seu rótulo dados de identificação do fabricante e marca.	URCA	70,00	18.900,00
74	750	GL	94.0178 DETERGENTE LÍQUIDO , neutro para louças, galão plástico c/5 litros composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. contém tensoativo biodegradável. o produto deverá ser testado por dermatologistas. deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do sac. e ser certificado pela ANVISA.	SUPREMA	9,28	6.960,00
75	600	UN	94.0179 VASSOURA DE NYLON com cabo uso geral, tamanho mínimo 25 cm, nylon comprimento mínimo de 11 cm, espessura media 0,80 mm, disposta em no mínimo 4 fileiras de tufo justapostos homogêneo de modo a preencher toda a base, fixação da base sendo firme e resistente, cabo de madeira em sistema de rosca, sem farpas, plastificado, tamanho aproximado de 1,50 m, contendo gancho para pendurar. devidamente rotulado e identificado com dados do fabricante.	PEROBA	3,65	2.190,00
76	50	KIT	94.0180 KIT CONTENDO 03 UNIDADES DE BACIAS PLÁSTICAS (polipropileno) redondas sendo: 01 unidade de 4 litros; 01 unidade 12 litros e 01 unidade de 20 litros.	PREMISSE	19,40	970,00

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



77	12	UN	94.0181 SUPORTE PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200 ml abs/acrílico - suporte para copo, material plástico abs/acrílico, tipo dispensador, capacidade 100 copos, componentes base dispensador/bocal saída/cilindro transparente, características adicionais sistema poupa copo/alavanca acionamento, aplicação copo descartável plástico 180/200 ml.	PREMISSE	21,50	258,00
78	12	UN	94.0182 SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL - 50 ml - suporte para copo, material pvc/acrílico, tipo dispensador, componentes base dispensadora, bocal saída, cilindro transparente, aplicação copo descartável plástico 50 ml.	PREMISSE	13,15	157,80
VALOR TOTAL						109.235,81

II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “pedido de compra”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

1 – após a assinatura do presente contrato, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;

2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

- 5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;
- 6 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
- 7 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

- 1 – fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 – exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- 4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

VII - DO CRÉDITO

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações abaixo relacionadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.
...1 - GABINETE DO PREFEITO		
.....1 - GABINETE DO PREFEITO		
.....4 - Administração		
.....122 - Administração Geral		
.....1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8	01
.....2009 - Fundo Social de Solidariedade		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16	01
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	634	02
...2 - DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL		
.....1 - DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL		
.....3 - Essencial à Justiça		
.....92 - Representação Judicial e Extrajudicial		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	29	01
...3 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
.....1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
.....4 - Administração		
.....123 - Administração Financeira		

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45	01
...4 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
.....1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
.....4 - Administração		
.....122 - Administração Geral		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	63	01
...5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
.....1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
.....8 - Assistência Social		
.....241 - Assistência ao Idoso		
.....3 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS		
.....2004 - Manutenção das Atividades do Idoso		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	73	02
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74	05
.....2038 - Manutenção do Conselho Tutelar		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	87	01
.....2504 - Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90	01
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	91	02
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	92	05
.....2506 - Manut. da Proteção Social Especial - Média Complexidade		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	99	01
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100	05
.....244 - Assistência Comunitária		
.....3 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS		
.....2003 - Manut. do Fundo Mun. Assist. Social		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115	01
.....2008 - Manut Atividades de Apoio à Família		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125	05
.....2 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
.....8 - Assistência Social		
.....241 - Assistência ao Idoso		
.....3 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS		
.....2004 - Manutenção das Atividades do Idoso		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	134	01
...6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE		
.....1 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE		



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

.....8 - Assistência Social		
.....243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
.....3 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS		
.....2006 - Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Criança e Adolescente		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140	01
...7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
.....1 - GESTAO DO SUS		
.....10 - Saúde		
.....122 - ADMINISTRACAO GERAL		
.....4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
.....2010 - Manutenção do Serviço de Saúde		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	153	01
.....2 - ATENCAO BASICA		
.....10 - Saúde		
.....301 - Atenção Básica		
.....4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
.....2011 - Manut Equipe de Saúde da Família		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170	02
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	171	05
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	649	01
.....2012 - Manutenção da Saúde Bucal		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	190	02
.....2013 - Manutenção da Atenção Básica		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	205	02
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	206	05
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	648	01
.....3 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
.....10 - Saúde		
.....302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
.....4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
.....2041 - Manutenção da Unidade Hospitalar		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	224	01
.....4 - VIGILANCIA EM SAUDE		
.....10 - Saúde		
.....304 - Vigilância Sanitária		
.....4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
.....2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	247	05
.....305 - Vigilância Epidemiológica		
.....4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
.....2043 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	261	05

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



...8 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
.....1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
.....12 - Educaç�o		
.....122 - ADMINISTRACAO GERAL		
.....5 - EDUCACO PARA TODOS		
.....2014 - Manut Servios Educacionais		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	274	01
.....2 - ENSINO FUNDAMENTAL		
.....12 - Educaç�o		
.....361 - Ensino Fundamental		
.....5 - EDUCACO PARA TODOS		
.....2002 - Manuteno do Ensino Fundamental		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	294	01
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	295	05
.....3 - MERENDA ESCOLAR		
.....12 - Educaç�o		
.....306 - ALIMENTACO E NUTRICO		
.....5 - EDUCACO PARA TODOS		
.....2016 - Manuteno do Setor da Merenda Escolar		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	302	01
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	304	05
.....4 - ENSINO INFANTIL		
.....12 - Educaç�o		
.....365 - Educaç�o Infantil		
.....5 - EDUCACO PARA TODOS		
.....2017 - Manuteno do Ensino Infantil		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	312	01
.....5 - ENSINO EJA		
.....12 - Educaç�o		
.....366 - Educaç�o de Jovens e Adultos		
.....5 - EDUCACO PARA TODOS		
.....2018 - Manuteno do EJA		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	324	01
.....6 - FUNDEB		
.....12 - Educaç�o		
.....361 - Ensino Fundamental		
.....5 - EDUCACO PARA TODOS		
.....2031 - Manut Fundeb 40% Fundamental		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	334	02
.....2036 - Manut Fundeb 40% Infantil		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	361	02



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

.....7 - TRANSPORTE ESCOLAR		
.....12 - Educação		
.....361 - Ensino Fundamental		
.....5 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
.....2015 - Manutenção do Transporte		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	368	01
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	370	05
...9 - DEPTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMEN		
.....1 - DEPTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMEN		
.....13 - Cultura		
.....392 - Difusão Cultural		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	384	01
.....23 - Comércio e Serviços		
.....695 - Turismo		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2046 - Manut Depto Turismo e Desenv Econômico		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	560	01
...10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
.....1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
.....15 - Urbanismo		
.....451 - Infra-Estrutura Urbana		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....1002 - Ampliação da Rede de Iluminação		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	392	01
.....2021 - Manutenção de Limpeza Pública		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	408	01
.....452 - Serviços Urbanos		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	420	01
.....2022 - Manutenção do Setor de Vias Públicas		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	435	01
.....2026 - Manutenção das Torres de TV		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	468	01
.....2029 - Manutenção de Estradas Vicinais		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	478	01
...11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
.....1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
.....26 - Transporte		
.....782 - Transporte Rodoviário		

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	492	01
...12 - DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
.....1 - DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
.....18 - Gestão Ambiental		
.....541 - Preservação e Conservação Ambiental		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	508	01
.....20 - Agricultura		
.....606 - Extensão Rural		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2028 - Manutenção do Agronegócio		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	521	01
...13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
.....1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
.....27 - Desporto e Lazer		
.....812 - Desporto Comunitário		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	532	01
...14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS		
.....1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS		
.....4 - Administração		
.....122 - Administração Geral		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	547	01
...15 - DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
.....1 - DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
.....15 - Urbanismo		
.....452 - Serviços Urbanos		
.....2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
.....2001 - Manutenção do Departamento		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	597	01
.....2020 - Manutenção da Iluminação Pública		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	01
.....2023 - Manutenção do Serviços Funerários		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	449	01
.....2024 - Manutenção do Terminal Rodoviário		



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	460	01
.....2027 - Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	518	01
.....2032 - Manutenção de Limpeza Pública		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	607	01
.....2045 - Manut Serv Vigilantes Mun e Defesa Civil		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	622	01

VIII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

5 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

IX – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

X – DA RESCISÃO:

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpeleção judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

XI - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº **15/2017**, cujo edital atende o prescrito na Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

XII – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pelo edital Pregão Presencial nº 15/2017 que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XIII – DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERGIO AUGUSTO MATHIAS
DIEGO MANCHINI SILVA – ME
ADJUDICATÁRIA

Viviane Vidal de Campos	Dir. Dpto. de Administração	_____
Madalena. B. M. de Campos	Dir. Dpto. de Educação	_____
Adriana Silva Maciel	Dir. Dpto. de Saúde	_____
Silmara de Souza Romero	Dir. Dpto. de Assistência Social	_____
Evaristo Antonio Reitz de Castro	Dir. Dpto. de Agricultura e Meio Ambiente	_____
Lucas Marques de Andres	Dir. Dpto. de Obras e Serviços	_____
Carlos Alfredo Ferreira	Dir. Dpto. de Transportes	_____
Gilberto Fernandes dos Santos	Dir. Dpto. de Cultura	_____
Junior José dos Santos	Dir. Dpto. de Esportes	_____

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

Fls: _____

Rubrica: _____

Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: DIEGO MANCHINI SILVA - ME

CNPJ: 17.632.051/0001-39

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 59/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.235,81 (cento e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

ADVOGADO: Carlos Eduardo Mota de Souza

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

MIRACATU, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO AUGUSTO MATHIAS
DIEGO MANCHINI SILVA – ME
ADJUDICATÁRIA



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

Fls: _____

Rubrica: _____

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: DIEGO MANCHINI SILVA - ME

CNPJ: 17.632.051/0001-39

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 59/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.235,81 (cento e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

Nome	EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	221.089.668-11
Endereço(*)	RUA JOÃO NAGLIATTI, N° 16 – CENTRO – MIRACATU/SP
Telefone	(13) 3847 1784
e-mail	ezigomarpessoa@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE/SP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone e Fax	(13) 38477000
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

MIRACATU, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS